



Afixado no quadro oficial de avisos  
e publicações no período de:  
02/05/25 a 02/06/25  
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

**PORTARIA Nº 2139/2025**

  
Assinatura

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores de que especifica e dá outras providencias”

**ADEMIR ALVES**, Prefeito Municipal Interino de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

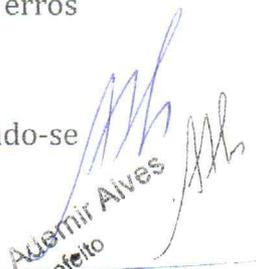
**Art. 1º.** Exonera do cargo comissionado de Divisão de Administração e Pessoal, vinculado à Secretaria de Administração do município de Divisa Alegre – MG, a Sra. **JUSCELIA ANDRADE SEIXAS**, portador do CPF de nº 078.230.816-36.

**Parágrafo único:** Fica designada **JUSCELIA ANDRADE SEIXAS**, portador do CPF de nº 078.230.816-36. para lavraturas de certidões, declarações referentes a dados de servidores ativos e inativos existentes no Departamento de Pessoal desta Prefeitura junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social e outros Órgãos que se fizerem necessários. Fica concedida a servidora acima, o percentual de 15%, (quinze por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho além de suas funções, gratificando-a pelos serviços acima mencionados.

**Art. 2º.** Nomear para o cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, vinculado à Secretaria de Administração do município de Divisa Alegre – MG, a Sra. **RODRIGO BARBOZA SANTOS**, portador do CPF de nº 0822043866.

**Parágrafo único:** Fica concedida ao servidor, portador do CPF de nº 0822043866, uma gratificação equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho além de suas funções, gratificando-a pelos serviços de atuação na gestão, transmissão de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais para o sistema do ESocial, além do monitoramento e correção de erros periódicos e não-periódicos no sistema integrado do órgão.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Ademir Alves  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



**Art. 3º** Conceder a servidora, **JAMILE SANTOS SOUSA**, portadora do CPF de nº 134.179.926-30, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários.

**Art. 4º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 02 de maio de 2025.

**ADEMIR ALVES**  
Prefeito Municipal

Ademir Alves  
Prefeito